



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 11.080, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Denomina Praça Arlindo Pereira a praça localizada no Parque Santa Cruz, no entroncamento da Rua SC07, SC18 e APM C1.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA,** Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Arlindo Pereira a praça localizada no Parque Santa Cruz, no entroncamento da Rua SC07, SC18 e APM C1.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo municipal providenciar a placa da nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Pastor Wilson.

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000003259-7

SEI Nº 2817284v1